



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172 DE 9 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Resolução Conjunta
CNJ/CNMP nº 3, de 16 de abril de 2013, e ainda o que consta no Procedimento Administrativo
nº 19.00.3300.0003056/2021–22, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 50 de 16 de fevereiro de 2024](#), publicada
no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com
a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

IV – João Cláudio Pizzato Sidou, Promotor de Justiça e Subprocurador–Geral de
Justiça de Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que quem
exercerá a função de coordenador-adjunto;

.....
XIII – Paulo Cesar Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato
Grosso do Sul, quem exercerá a função de coordenador-adjunto." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO